



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Publicação no D.O.E
nº 33969 pág. 516
de: 27 / 03 / 2019
Caderno: Pub. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 066/2019	
INTERESSADO (A):	Marcos André Ferreira Estácio
ASSUNTO:	Solicitação de Auxílio-Tese no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo - Edital nº 001/2014.
PROCESSO Nº:	062.000524.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Pedido de Mensalidade Adicional de Bolsa para confecção de tese apresentado pelo bolsista **Marcos André Ferreira Estácio**, no âmbito do Programa RH-DOUTORADO, Edital nº 001/2014;

b) que o requerente apresentou carta de anuência de sua orientadora e Declaração expedida pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da UERJ, que informa a defesa de sua tese para ocorrer no dia 21 de fevereiro de 2019;

c) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, acerca da informação prestada pelo DEAC que verifica que o bolsista atende aos requisitos e condições previstos na alínea “c” do item 4.1 do Edital nº 001/2014, razão pela qual se posiciona favorável ao pagamento do auxílio previsto no referido Edital.

d) o Parecer nº 020/2019 da Auditoria e Controle – NUAC/FAPEAM, que ressalta a previsão no Edital nº 001/2014, quanto a possibilidade de concessão de auxílio tese, desde que atendidas algumas condições estabelecidas no próprio Edital, o que foi cumprido pelo interessado, sendo favorável a concessão de bolsa adicional na modalidade DR-II, à concessão de 01 (uma) mensalidade adicional de bolsa ao interessado, na modalidade DR-II, para despesas com a confecção da tese para entrega final e retorno, em razão do cumprimento dos requisitos previstos no subitem 4.1, alínea “c” do Edital nº 001/2014,

DECIDE:

I **CONCEDER** ao bolsista **Marcos André Ferreira Estácio**, 01 (uma) mensalidade adicional de bolsa, referente ao Auxílio-Tese, em razão do cumprimento dos requisitos estabelecidos no subitem 4.1, alínea “c” e item III do Edital nº 001/2014, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-DOUTORADO – Fluxo Contínuo - Edital nº 001/2014.

II **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 20 de março de 2019.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente


Marné Carvalho de Vasconcellos
Diretora Técnico-Científico
Conselheira


Márcia Irene Pereira Andrade
Diretora Administrativo-Financeiro
Conselheira

